



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 863

Ji-Paraná (RO), 29 de junho de 2010

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-6741/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Pneus

Acolho o Parecer n° 114/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (pneus)**, conforme descrito no projeto básico fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Fox Pneus Ltda**, no valor total de **R\$ 4.025,00** (quatro mil e vinte e cinco reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11223/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Seringas

Acolho o Parecer n° 112/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (seringas)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Biocal Com. e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 6.110,00** (seis mil, cento e dez reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 17672-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Veículo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 020/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N. 14818/GAB/PMJP/2010

Exonera Kelly Veloso Fernandes de Assis, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 179/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada **Kelly Veloso Fernandes de Assis**, a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14819/GAB/PMJP/2010

Exonera Arlete Alves dos Santos, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada **Arlete Alves dos Santos**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14820/GAB/PMJP/2010

Exonera Luciano Elias Macedo, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado **Luciano Elias Macedo**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14821/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luciano Elias Macedo, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luciano Elias Macedo**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14822/GAB/PMJP/2010

Exonera Isadora Gomes Barros, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do ofício n° 150/SEMOSP/10,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada **Isadora Gomes Barros**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14823/GAB/PMJP/2010**

Exonera Cíntia de Oliveira Rosa, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no ofício nº 150/SEMOSP/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Cíntia de Oliveira Rosa**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14824/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Cíntia de Oliveira Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do ofício nº 150/SEMOSP/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Cíntia de Oliveira Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14825/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Míleide Dourados Souza Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no ofício nº 150/SEMOSP/10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Míleide Dourados Souza Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14826/GAB/PMJP/2010**

*Exonera Evellin Alvarenga Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Evellin Alvarenga Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14827/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Argeu da Fonseca Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Argeu da Fonseca Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14828/GAB/PMJP/2010**

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1035, de 19 de janeiro de 2001, bem como o disposto nos artigos 39 e 40 do Decreto nº 9417/GAB/PMJP/2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

**PRESIDENTE** Representante do Executivo Municipal  
Titular: Rosana Aparecida Dalla Marthia  
Suplente: Fabiana Modesto de Araújo  
**MEMBRO** Representante da EMTU  
Titular: Eleide Alves de Oliveira Rodrigues  
Suplente: Elaine Martins Barbosa

**MEMBRO** Representante das Entidades de Condutores  
Titular: Sidnei da Silva Souza  
Suplente: Reginaldo Massa dos Santos

**SECRETÁRIA**

**Maria Aparecida de Oliveira Maciel**

**Art. 2º.** Ficam delegados aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os poderes definidos em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8284/GAB/PMJP/2004.

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados para integrar a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, serão com ônus, conforme o Regimento Interno da EMTU.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14734/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.14829/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.832,00** (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO  
MUN. DE EDUCAÇÃO  
106 12.361.1005.1017.1017 Programa  
Escolarização Merenda Escolar - PEME20.832,00  
3.3.70.41.00 Contribuições

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa Escolarização Merenda Escolar - PEME.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abel, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abel - Ji-Paraná - RO

E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Ottonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos.

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social